

## POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública e Justiça  
Polícia Civil  
Gabinete da Delegada Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 807/2012-GDGPC

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 663/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.193, de 27/09/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 259/2011, em especial, o julgamento nele proferido, com base no art. 304, Inciso XII, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I – Absolver o Agente de Polícia de 3ª Classe **CARLOS GUILHERME ROSCANI BESSELER**, da transgressão disciplinar prevista no art. 304, Inciso XII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 259/2011, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não constituir o fato apurado infração administrativa. II – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos, via GGF, para providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o acusado em epígrafe, seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 02/07/2012.

**Adriana Sauthier Accorsi**  
Delegada Geral

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 137/11 de 07/02/2011  
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/11 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DO OBJETO, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA, ALTERANDO O PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: BRAVA COMERCIAL LTDA.  
VIGÊNCIA: até 16/12/2012  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/12  
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ, HUGO DOURADO DE CAMPOS, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JR., ANTONIO JOSÉ BATISTA – METROBUS S/A, RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES – BRAVA COMERCIAL LTDA.

Goiânia, 27 de junho de 2012.

**CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 347/11 de 11/03/2011  
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/11 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO OBJETO, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA, ALTERANDO O PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: BRAVA COMERCIAL LTDA.  
VIGÊNCIA: até 16/12/2012  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/12  
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ, HUGO DOURADO DE CAMPOS, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JR., ANTONIO JOSÉ BATISTA – METROBUS S/A, RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES – BRAVA COMERCIAL LTDA.

Goiânia, 27 de junho de 2012.

**CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012

PROC. Nº 18621/2011 – SANEAGO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE ANÉIS E ARRUELAS DE BORRACHA, PARA ATENDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, NOS SETORES JURISDICIONADOS À SUPERINTENDÊNCIA METROPOLITANA DE NEGÓCIOS E CIDADES DA GRN-14.

DATA DE ABERTURA: 18/07/2012, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2012

PROC. Nº 21292/2011 – SANEAGO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO JE DN 600X6.00M, PARA ATENDER O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - INTERCEPTOR VACA BRAVA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 19/07/2012, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Goiânia, 03 de julho de 2012

**Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto**  
Pregoeiro

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201100025006441; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/10/2011; ASSUNTO: Contrato 26/2012; OBJETO: Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene para atender as CIRETRAN's e VAPT VUPT'S do interior do Estado; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2012; VALOR MENSAL: R\$ 4.269,06 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 51.228,72 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e a Empresa Ativa Comércio e Serviços Ltda.; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2012.48.03.06.122.1005.2.192.03; NATUREZA DE DESPESA: nº 3.3.90.30.16; RECURSO: nº 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00119 de 11/05/2012; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 32.017,95 (trinta e dois mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO : nº 201100025007657  
INTERESSADO : Gerência de Serviços Gerais  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 391 /2012/DGPF – CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da CIRETRAN no Município de Paranaíba/GO, em razão do interesse público demonstrado nos autos; CONSIDERANDO as características do imóvel, conforme Laudo de Avaliação nº 027/2012, expedido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, assinado pela Sra. Eng.ª Civil Vera Regina Aguiar, assim descrito: loja comercial em alvenaria, com estrutura e laje de concreto, forro de gesso, porta principal de ferro e vidro temperado, portas em chapa metálica e madeira, revestimento de piso em cerâmica, pintura PVA, composto de 02 (dois) wc's e copa/cozinha, com padrão de construção normal e estado de conservação de reparos simples, situado à Rua Fued Amuy, Quadra 12, Lote 03 e parte do 04, Setor Teófilo Nonato – Paranaíba/GO; CONSIDERANDO a justificativa da contratação da locação pelo fato de o imóvel estar em bom estado físico, possuir boa localização, fácil acesso, proximidade com agências bancárias e área de estacionamento nos parâmetros normais, espaço suficiente para o exercício das atividades desta Unidade e de conformidade com o preço de mercado, como consta nos Laudos acostados aos autos; CONSIDERANDO que o imóvel ofertado à locação atende às necessidades do DETRAN/GO, para o fim proposto; CONSIDERANDO todas e demais razões para a escolha do imóvel supracitado, colocadas no Memorando nº 1861/2011, da Gerência de Serviços Gerais; DECLARO, com suporte no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, DISPENSADA DE LICITAÇÃO a contratação, relativa ao Contrato de Locação supracitado, de propriedade do Sr. Sílvia Batista Ramos Bastos de Lima, com duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), podendo ser alterado nos casos e forma da Lei, de acordo com o índice estabelecido no Contrato.

À Presidência, para ratificação.

Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2012.

**Gerardo Margato da Silva - Cel. PM R/R**  
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças

RATIFICO a Dispensa de Licitação acima, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2012.

**José Taveira Rocha**  
Presidente do DETRAN/GO

## Fapeg

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2012

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG. Contratada: Miltes Dorvelice dos Santos Ltda. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Minigravador de voz digital, com assistência técnica (garantia) de 36 (trinta e seis) meses, nas especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2012. Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Processo nº 201110267000302. Dotação Orçamentária: 2012.6002.19.571.1108.1057.04. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da despesa: 4.04.90.52.14. Nota de Empenho nº. 00002, de 19/04/2012. Vigência: 30/06/2012 à 29/06/15. Signatários do ajuste: Pela Contratante: Sra. Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Procurador Sr. Diogo Santos de Oliveira.

**Carlos José de Oliveira**  
CPL

## Goiasprev



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2012

A Presidente da GOIASPREV no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Complementar nº 66/2009, DECLARA:

INEXIGÍVEL a Licitação com fundamento no disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, do processo nº 2012111290002096, que tem por fim aquisição de Sistema Gerencial de Prestação de Contas, com a Empresa TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) por um ano, cujo objeto é a prestação de contas e relatório das atividades Orçamentárias e Financeiras da GOIASPREV, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO o presente Ato, e dê a devida publicidade.

Goiânia, 02 de julho de 2012.

**Marlene Alves de Carvalho e Vieira**  
Presidente

## Juceg

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012  
PROCESSO Nº 201200024000049 de 18/01/2012

A Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 124/2012-PRES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço (por lote), em sessão pública a ser realizado a partir das **14:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **19/07/2012**, na sede da JUCEG, localizada à Rua 260 esquina com 259, quadra 85-A, lote 5-E, Setor leste Universitário – Goiânia-GO, CEP 74.610-240, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO-SE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AGENDAMENTO DE ESTÁDIAS EM HOTÉIS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, TRANSPORTES, MATERIAIS DE APOIO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº 201200024000049 de 18/01/2012, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citados abaixo ou nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.juceg.go.gov.br](http://www.juceg.go.gov.br).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO  
Rua 260, esquina com 259, Qd. 85-A, Lt. 05-E, Setor  
Universitário – Goiânia/GO  
Fone/Fax: 62 3252-9203

**Ana Paula Chaves Amador**  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Extratos de Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
DIVISÃO DE CARTÓRIOS DE CONTAS

EXTRATO DE ACÓRDÃO

Processo nº: 201100036004256. Acórdão: 1541 de 14/06/2012. Natureza: Edital de Licitação. Órgão: Agência Goiana de Transportes e Obras. Relator: Celmar Rech. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, acorda em considerar legal o Edital de Licitação nº 037/2012, promovida pela Agência goiana de Transportes e Obras – AGETOP, tendo por objeto a implantação e manutenção da iluminação da Rodovia GO-070, trecho: Goiânia/Inhumas.

Processo nº: 201100047001811. Acórdão: 1542 de 14/06/2012. Natureza: Edital de Licitação. Órgão: Agência Goiana de Transportes e Obras. Relator: Celmar Rech. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, acorda em considerar legal o Edital de Licitação nº 020/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais, com a recomendação à Autarquia Estadual que, no caso em que a obra não concluída venha a ser abarcada por novo certame licitatório, a rescisão contratual seja efetivada antes da celebração do novo contrato.

Processo nº: 201100047002820. Acórdão: 1543 de 14/06/2012. Natureza: Edital de Licitação. Órgão: Agência Goiana de Transportes e Obras. Relator: Celmar Rech. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos votos dos integrantes do seu Tribunal Pleno, acorda em considerar legal o Edital de Licitação nº 097/2011, de responsabilidade da Agência Goiana de Transporte e Obras.

Processo nº: 201200036002904. Acórdão: 1544 de 14/06/2012. Natureza: Edital de Licitação. Órgão: Agência Goiana de Transportes e Obras. Relator: Celmar Rech. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por unanimidade de votos dos integrantes do seu Tribunal Pleno, acorda em Referendar o despacho nº 0751 GCCR/2012, de 06 de junho de 2012, que adotou medida Cautelar e suspendeu temporariamente o Edital de Licitação nº 050/2012, de responsabilidade da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

Processo nº: 201200036002906. Acórdão: 1545 de 14/06/2012. Natureza: Edital de Licitação. Órgão: Agência Goiana de Transportes e Obras. Relator: Celmar Rech. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por unanimidade de votos dos integrantes do seu Tribunal Pleno, acorda em Referendar o despacho nº 0758 GCCR/2012, de 06 de junho de 2012, que adotou medida Cautelar e suspendeu o Edital de Licitação nº 048/2012, de responsabilidade da Agência Goiana de Transportes e Obras.